



Deliberação CONSEMA 06/2019
De 22 de maio de 2019
376ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o EIA/RIMA do empreendimento “Implantação de atividade de extração de granito”.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo único – Aprova, com base no Parecer Técnico CETESB nº 158/19/IE sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento **“Implantação de atividade de extração de granito”**, sob responsabilidade de Fazenda Santa Esperança Ltda. em Itatiba/SP (Proc. Cetesb 426/2013).

Marcos Penido
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA